



PORTARIA CRO-PE Nº 10/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

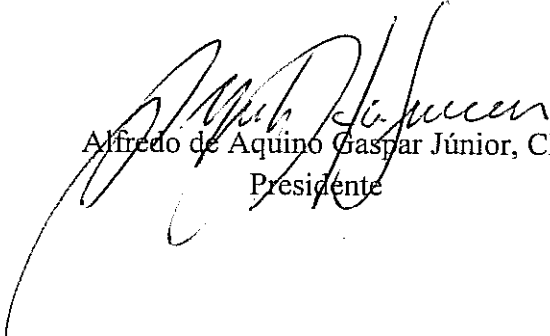
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Cirurgiã-Dentista Thissiana Quercia Barros CRO-PE nº 7068, devidamente inscrita neste Regional, para proceder perícia odontológica na senhora Ingrid Amorim Corrêa, o qual figura como filha da denunciante, senhora Andréa Amorim Corrêa, no Processo Ético nº 19/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência

Recife, sala da Presidência, 10 de abril de 2018.


Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente